



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Nº 1581 de 12/06/2019- CNPJ 07.304.841/0001-31
BURITIZAL-SP 2018/2020

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 13/2019

Dispõe sobre as mesas receptoras e o trabalho no dia da eleição para o Processo de Escolha dos Conselheiros (as) Tutelares da cidade de Buritizal e dá outras providências.

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos (as) Conselheiros (as) Tutelares de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 1581/2019, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º. 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA.

Considerando o Edital 001/CMDCA/2019;

Considerando a Resolução nº 05/2019 – CMDCAB;

Considerando a unanimidade do entendimento da Comissão Eleitoral;

Considerando o parecer favorável de todos os membros do Conselho, presentes na Reunião Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Deliberar que os membros da comissão eleitoral deverão assinar o verso das cédulas de votação do Processo de Escolha dos (as) Conselheiros (as) Tutelares de Buritizal-SP, bem como o “lacre das urnas”;

Art. 2º As mesas receptoras serão formadas pelos inscritos para tanto, sendo estes, funcionários municipais e conselheiros de direito;

Art. 3º Serão 03 (três) urnas, distribuídas em 03 (três) salas, compostas por 04 mesários e 01 orientador em cada sala;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei N° 1581 de 12/06/2019- CNPJ 07.304.841/0001-31
BURITIZAL-SP 2018/2020

Art. 4º Serão designadas 03 pessoas para a função de fiscal, 03 para orientações gerais, 03 para volante, 02 para apoio e 01 delegado;

Art. 5º Todos deverão portar crachá de identificação fornecido pelo CMDCA;

Art. 6º Após o encerramento da votação as urnas serão levadas para uma única sala, onde serão abertas uma a uma, na presença da comissão eleitoral, fiscais e candidatos, para contagem dos votos;

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritizal-SP, 26 de setembro de 2019.

Hanna Brígida Pinheiro Lima Sarreta
Membro da Comissão Eleitoral

Verônica Vitória da Silva Gomes
Membro da Comissão Eleitoral

Rodrigo Oliveira Paulo
Membro da Comissão Eleitoral